



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 14 de setembro de 2022.

Ofício n.º 2700/2022 – GAB - A

Prezado Senhor

Em atenção ao requerimento n.º 2710/2022, do vereador Júlio César Carneiro de Souza, que solicita providências urgentes para informar a esta Casa Legislativa, o MOTIVO da INTERDIÇÃO da ponte de Sapucaia, localizada na Estrada João Marcondes dos Santos, no Distrito de Moreira César? Qual o prazo do início e término da inusitada obra?, bem como, encaminhar a documentação da referida interdição, inclusive contendo o Laudo da Interdição, apontando os reais motivos, e se há possibilidade de tráfego pela ponte ao menos de um lado da via; Informamos, conforme reportado pela Secretaria competente, que a Ponte da Sapucaia, nesta data, não se encontra interditada.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Isael Domingues
Prefeito Municipal

Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba



Protocolo Geral n.º 7215/2022
Data: 23/09/2022 Horário: 10:08
LEG - Ofício - REQ 2710/2022

Exmo. Sr.
José Carlos Gomes
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
Nesta